



PARECER Nº 614, DE 2026, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE A MOÇÃO Nº 144, DE 2023

De autoria da Deputada Márcia Lia, a moção em epígrafe objetiva manifestar apoio ao Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza (Sinteps) e a todos os trabalhadores (docentes, auxiliares e servidores administrativos) que, mediante a declaração de greve, vêm a público denunciar os desmandos e desmonte da instituição cinquentenária na construção do conhecimento e de formação de técnicos qualificados para o mercado de trabalho e demais instituições públicas e privadas.

A presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, nos termos regimentais, no período de 15/08/2023 a 21/08/2023, e não recebeu emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a moção vem a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, cabendo-nos apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31 e artigo 33, inciso II, ambos do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, constata-se que a moção se apresenta como necessária reação institucional, uma vez que uma vez que reflete preocupação legítima desta Casa Legislativa com a manutenção e o fortalecimento das atividades de uma das mais importantes autarquias do Estado, o Centro Paula Souza, responsável por um sistema educacional que desempenha papel decisivo na qualificação profissional e inclusão social no Estado de São Paulo.

Nos últimos anos, entretanto, conforme descrito na justificativa da autora, tem-se verificado um processo de progressiva desestruturação da instituição, manifestado em cortes orçamentários, defasagem salarial, ausência de recomposição de quadros, precarização das condições de trabalho e redução de investimentos pedagógicos e de infraestrutura. Tais fatores comprometem a continuidade e a qualidade do ensino técnico e tecnológico público, fragilizando uma política pública exitosa.

As reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza - SINTEPS quando da greve, tais como compensação das perdas salariais acumuladas, pagamento de bônus atrasados, revisão das carreiras, melhores condições de trabalho e novas contratações, revelam-se plenamente legítimas e coerentes com a eficiência administrativa estabelecida no artigo 37 “caput” da Constituição Federal, bem como artigo 111 da Constituição Estadual.

A moção, portanto, cumpre papel simbólico e político relevante na defesa dos direitos das pessoas trabalhadoras e na defesa do ensino técnico estadual, reconhecendo o valor histórico, educacional e social do Centro Paula Souza.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis à Moção 144 de 2023, conclusivamente.

Guilherme Cortez – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Solange Freitas – Presidente

Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator